

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 001- 22 - PATRÍCIA ECCARD MACEDO**

Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária	PROC. N.º 0659/2022
	FOLHA _____ RUBRICA _____
FISCALIZAÇÃO DE POSTURA	N.º 001
Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 01 - Bairro Verde Campos - Aperibé-RJ	
AUTO DE INFRAÇÃO	
AUTUADO: PATRÍCIA ECCARD MACEDO	
CPF: 115.883.597-35	PROFISSÃO: COMERCIANTE
ENDEREÇO: RUA JÚLIO PEREIRA, 418, CENTRO, APERIBÉ-RJ	
ALVARÁ DE EVENTO N.º: 003/2022	
AUTUAÇÃO	
O contribuinte, tendo infringido as disposições legais contidas nos artigos 81, § 1º, artigo 148 do Código de Posturas, fica autuado em 100 UFIR , equivalente a RS 409,15 (quatrocentos e nove reais e quinze centavos) , nos termos do artigo 193, item 03, do Código de Posturas do Município de Aperibé, bem como pelo descumprimento do §7º do artigo 232, do Código Tributário Municipal, fica autuado em 01 UFAPE , equivalente a RS 181,11 (cento e oitenta e um reais e onze centavos) , nos termos do artigo 414, inciso I, item e "b", do Código Tributário Municipal, tendo em vista que a responsável pela Barraca, utilizou-se de espaço não autorizado em seu alvará de eventos, implementando atração, no dia 10 de abril de 2022, na ocasião dos festejos comemorativos do 30º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Aperibé, não condizente com a sua autorização, valendo-se de espaço atrás de sua barraca, em espaço particular, para proporcionar aos seus clientes um pagode, além de liberação desse espaço para uso sanitário, sem as mínimas regras sanitárias, eis que este local encontra-se em construção e sem condição de utilização.	
Fica ainda intimado a recolher a importância acima mencionada, no prazo de 30 (trinta), dias ou apresentar defesa e provas no mesmo prazo, contados da data da ciência do presente auto.	
CIÊNCIA DO INTIMADO	
Declaro ciente do presente Auto de Infração, do qual recebi cópia.	
Nome/Preposto: _____	
CPF _____	
Cargo _____ Ciência às _____ horas, de _____ / _____ / _____	
Assinatura _____	
Testemunha: _____	
Testemunha: _____	
DOCUMENTOS ANEXOS	
Fotos do local do evento.	

Aperibé, _____ de _____ de _____

Autoridade Fiscal:
LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA
Matr. 5268

Autoridade Fiscal
RAQUEL ARAÚJO BENITES
Matr. 1289

1ª via (contribuinte) - 2ª via (Processo) -

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:0AA64D41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/05/2022. Edição 3136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>